



Diário Oficial do **Município**

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

segunda-feira, 20 de novembro de 2023

Ano XII - Edição nº 00366 | Caderno 1

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê pública



Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba

consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DF9DC8388FCBC9EEF0165A32560BD8F2

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - CONVÊNIO 070/2023-CAR, IMPLANTAÇÃO DO SIM.
- PORTARIA Nº. 001/2023 - NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Editais Administrativos



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 070/2023, FIRMADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR, EMPRESA PÚBLICA VINCULADA À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR, PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM, NOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO.

EDITAL Nº 001/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO IRECÊ, Márcio Antônio Messias da Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023**, para contratação em regime CLT, com tempo determinado, de 01 Técnico de Nível Superior – Médico (a) Veterinário (a) e 01 Técnico (a) de Nível Médio – Auxiliar Administrativo, a fim de atender à execução do convênio 070/2023, firmado junto à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR, EMPRESA PÚBLICA VINCULADA À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**, para implementação do Serviço de Inspeção Municipal-SIM, nos Municípios Consorciados, com o objetivo de fortalecer as agroindústrias locais.

JUSTIFICATIVA: O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, fundado com base na Lei Federal 11.107/2005 e Decreto 6.017/2007, é Autarquia Intermunicipal de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 12.265.004/0001-80, com sede na Rua Mato Grosso, 51, bairro Fórum, Irecê/BA, CEP: 44900-000, multifinalitário, sendo que, dentre outros objetivos encontram-se as diversas demandas regionais de interesse público. Nesse sentido é que o Consórcio executa diversos projetos de políticas públicas em múltiplas áreas da atuação pública, visando o desenvolvimento econômico e social nos municípios consorciados e, conseqüentemente, da região de Irecê.

A exemplo do que se refere acima, o Consórcio buscou parceria com o Governo do Estado da Bahia, através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) e celebrou o Convênio nº 070/2023, tendo como objeto a implementação do SIM, para que tanto os Municípios, quanto suas agroindústrias e outros empreendimentos estejam de acordo com a legislação vigente e com capacidade para adquirir certificação para a comercialização legal e segura, contribuindo significativamente para a melhoria na saúde pública, valorização da agricultura familiar e geração de renda no Território.

Assim, o presente Edital visa contratar a equipe técnica pelo Consórcio, mediante realização desta seleção pública, remunerada com recursos do convênio, que terá a responsabilidade de executar todas as ações inerentes ao objeto do Convênio, observando fielmente os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente, nesse caso, a Eficiência.

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com
Rua Mato Grosso; Nº 51; Bairro: Fórum; Irecê-BA; CEP: 44900-000
CNPJ: 12.265.004/0001-80

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba
consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C87D86490A6FEDA6B64418BD560A82

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado será regulamentado pelo presente Edital, com base na Lei 8.666/93, Lei Estadual n. 9.433/05 Lei n. 11.107/2005 e Decreto Federal n. 6.017/2007, e executado pela Comissão Organizadora e Julgadora, nomeada pelo Presidente do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ.

1.1.1 As vagas a serem preenchidas através deste Processo Seletivo não abrangem as necessidades dos Contratos que exigem/exigiram/exigirão processo seletivo próprio para seleção de pessoal para execução do seu objeto.

1.2. Os selecionados e eventualmente contratados não possuirão nenhum vínculo jurídico-estatutário ou celetista com o Consórcio. O processo de seleção dos candidatos se dará por meio da realização de Análise de Currículo e servirá para executar as atividades dos contratos firmados com o Estado da Bahia - SDR e demandas do Programa firmados com municípios consorciados, respeitando:

1.2.1 Serem executados no decorrer dos próximos 12 meses, com possibilidade de prorrogação por igual período ou até a conclusão do objeto do respectivo contrato ou programa que enseja a contratação.

1.3 A especificação sobre os profissionais a serem contratados, o tipo de provimento, a escolaridade mínima exigida (e outras exigências), a jornada de trabalho e os vencimentos, além da síntese das atribuições para cada cargo que constam no Anexo I deste Edital.

1.4 A aprovação no presente processo seletivo não ensejará a obrigatoriedade da contratação, visto que isso se dará apenas em decorrência das necessidades da administração e da existência de vagas, de acordo com as demandas dos Contratos ou Programa executado pelo Consórcio.

1.5 A contratação será por tempo determinado para prestação de serviços mediante Contrato Administrativo. O prazo de vigência do referido contrato será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, à conveniência da Administração.

1.6 O salário atribuído ao cargo estará sujeito aos descontos dos encargos legais.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

Rua Mato Grosso; N° 51; Bairro: Fórum; Irecê-BA; CEP: 44900-000

CNPJ: 12.265.004/0001-80

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA**

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal Brasileira de 1988.
- 2.2 Estar em gozo dos direitos políticos.
- 2.3 Estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino.
- 2.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 2.5 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação.
- 2.6 Ter a escolaridade e a titulação exigida para o cargo.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO		
I. AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.500,00	01+CR
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR		
II. MÉDICA (O) VETERINÁRIA (O)	R\$ 5.200,00	01+CR

3.1 No momento da assinatura do Contrato Administrativo, não satisfazendo as condições exigidas neste Edital, o candidato, ainda que selecionado, perderá o direito à contratação.

3.2 - O preenchimento do Requerimento de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

3.3 - Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea.

3.4 - O Formulário de Inscrição é pessoal e intransferível.

3.5 - Efetivada a inscrição, não será aceito após o período de inscrições entrega de documentos necessários ao ato.

3.6 - Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com as disposições deste Edital.

3.7 - Na ficha de inscrição ou em documento apartado, constará declaração de que o candidato atende às condições exigidas para a inscrição.

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

Rua Mato Grosso; N° 51; Bairro: Fórum; Irecê-BA; CEP: 44900-000

CNPJ: 12.265.004/0001-80

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba

consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C87D86490A6FEDACB6B64418BD560A82

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA**

3.8 - Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação da sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.

3.9 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento, a responsabilização e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas na sede do Consórcio, no site do diário oficial desde consórcio.

4. DOS PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições poderão ser realizadas a partir de **08h00min, do dia 21/11/2023 até 23h59min do dia 24/11/2023, através do endereço eletrônico (e-mail) cdsterritorio_irece@outlook.com**

4.2 - AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SERÃO GRATUITAS.

4.3 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, verificadas a qualquer tempo determinará cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.4 - São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.

4.5 - No ato de envio do formulário de inscrição (em anexo), no e-mail, o candidato deverá enviar, também:

- Documento de identidade;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone, contrato de locação etc);
- Currículo com telefone de contato e endereço eletrônico, acompanhado dos documentos comprobatórios das informações contidas;
- Diploma (ou Certificado de Conclusão de Curso) ou outra comprovação de escolaridade para a vaga a qual se inscreve;
- Comprovação de inscrição e regularidade perante o Conselho Profissional respectivo (no caso do técnico de nível superior);
- Certificado (ou Reservista) de alistamento militar, se homem;

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

Rua Mato Grosso; N° 51; Bairro: Fórum; Irecê-BA; CEP: 44900-000

CNPJ: 12.265.004/0001-80

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba

consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C87D86490A6FEDACB6B64418BD560A82

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA**

- Possuir CNH Categoria B, para o cargo pretendido;
- Ficha de Inscrição preenchida a próprio punho pelo candidato e assinada.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS DATAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ETAPAS PREVISTAS:

Publicação do Edital: 20 de novembro de 2023
Inscrições: 21 de novembro de 2023 até 24 de novembro de 2023
Resultado Parcial: 29 de novembro de 2023
Interposição de Recursos: de 30 de novembro de 2023 até 01 de dezembro de 2023.
Resultado Final: 08 de dezembro de 2023

6. DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo Seletivo Simplificado será composto apenas da Análise do currículo os requisitos estão no Anexo 01.

6.1- Análise de Currículo:

- Para a análise de Currículo, o candidato terá, obrigatoriamente, que apresentar os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme item 4.5 deste Edital;
- A análise de Currículo compreende a verificação das informações descritas nos documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição;
- Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, porém não será permitida adoção cumulativa de pontos por um mesmo documento ou experiência;
- O tempo de serviço e as experiências profissionais serão comprovados mediante apresentação de quaisquer dos seguintes documentos: Contrato de trabalho, Carteira de Trabalho (CTPS), atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pela Chefia imediata do candidato. Na ausência desta, a declaração deverá ser prestada pelo dirigente máximo do órgão; e para prestadores de serviço autônomo através de RPA, que demonstrem a experiência profissional informada;
- O resultado do Processo Seletivo Simplificado com a ordem de classificação da análise de currículo será divulgado nos quadros de avisos do Consórcio, bem como no site <http://consdssustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br/diario> por meio de atos oficiais, nas datas supra mencionadas.
- Os critérios a serem avaliados no processo seletivo são os constantes do Quadro, cujos Diplomas ou Certificados deverão ser fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Quadro I – Análise de Curriculum –Técnico de Nível Médio.

Titulação	Pontuação unitária	Pontuação máxima a ser considerada
Experiência profissional como	25	25

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

Rua Mato Grosso; N° 51; Bairro: Fórum; Irecê-BA; CEP: 44900-000

CNPJ: 12.265.004/0001-80

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba

consdssustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C87D86490A6FEDACB6B64418BD560A82

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

auxiliar administrativo, de 03 (três) anos ou mais.		
Experiência profissional como auxiliar administrativo, de até 02 (dois) anos.	20	20
Experiência profissional de secretaria e/ou administrativo de no mínimo 01(um) ano	25	25
Certificado de participação em cursos e eventos, na área da administração.	5	20
Certificado de cursos na área de informática, sistemas e/ou tecnologia.	5	20
Matrícula em curso de nível superior.	10	10
Certificado de curso na área agropecuária.	10	40
PONTUAÇÃO TOTAL		160

Quadro II – Análise de Curriculum –Técnico de Nível Superior.

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação máxima a ser considerada
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, acompanhado do histórico fornecido pela instituição de ensino.	25	25
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, acompanhado do histórico fornecido pela instituição de ensino.	20	20
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização, acompanhado do histórico fornecido pela instituição de ensino.	15	15
Experiência profissional de até 03 (três) anos em órgão público, de qualquer esfera de governo.	20	20
Experiência profissional de até 01 (um) ano em órgão público, de qualquer esfera de governo.	15	15
Experiência profissional de até 01 (um) ano no Serviço de Inspeção Municipal - SIM.	20	20

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

Rua Mato Grosso; N° 51; Bairro: Fórum; Irecê-BA; CEP: 44900-000

CNPJ: 12.265.004/0001-80

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba

consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C87D86490A6FEDACB6B64418BD560A82

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

Experiência profissional de até 06 (seis) meses, em Serviços de Inspeção Municipal.	15	15
Experiência profissional a partir de 01(um) ano, em Serviços de Inspeção Municipal.	25	25
Certificado de participação em cursos e eventos na área do SIM, com carga horária mínima de 16 horas.	5	25
Publicações em anais de eventos científicos (produção técnica/acadêmica).	5	20
TOTAL	200

7. DO RESULTADO PARCIAL

7.1- O Resultado Parcial da Análise de Currículo será divulgado no dia **29 de novembro de 2023**, no site <http://consdssustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br/diario> por meio de atos oficiais.

7.2- O resultado será divulgado em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na Análise de Currículo.

7.3- A listagem com as notas e classificação do candidato ficará à sua disposição na sede do Consórcio para consulta.

8. DOS RECURSOS

8.1- O Candidato poderá interpor recurso do dia **30 de novembro de 2023** até **01 de dezembro de 2023**, conforme tabela apresentada neste edital, através do mesmo e-mail de inscrição.

8.1.2- Somente será admitido recurso para efeito da recontagem de pontos. Os recursos devem ser interpostos nos prazos e horários descritos no item 5;

8.2- Um mesmo candidato poderá interpor recurso uma única vez para cada item de uma mesma etapa. Se um mesmo candidato protocolizar mais de um recurso para um mesmo item ou etapa, apenas o primeiro recurso será apreciado, sendo os demais desconsiderados, automaticamente.

8.3 - Não serão respondidos os recursos que forem enviados através de fax, correios ou outro meio que não aquele citado no item 8.2.

8.5- Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, bem como os que perderem o prazo.

8.6 – A decisão sobre os recursos interpostos poderá resultar em retificação na ordem de classificação dos candidatos.

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

Rua Mato Grosso; N° 51; Bairro: Fórum; Irecê-BA; CEP: 44900-000

CNPJ: 12.265.004/0001-80

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA**

8.7 - Decairá do direito de impugnar este Edital o candidato que efetivar sua inscrição, pois, assim, terá concordado com todas as disposições nele contidas.

9. DO RESULTADO FINAL, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

9.1 - O resultado final será divulgado no dia **08 de dezembro de 2023**, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise de currículo. O resultado também será divulgado no site <http://consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br/diario> por meio de atos oficiais, e não haverá informação individual aos candidatos.

9.2 A listagem com as notas e classificação do candidato ficará à disposição no site <http://consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br/diario> por meio de atos oficiais, e não haverá informação individual aos candidatos.

9.3 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato que:

- Obtiver maior pontuação no quesito experiência profissional na área;
- For mais idoso.

10. CONTRATAÇÃO

10.1 - A convocação para contratação dos candidatos aprovados para as vagas oferecidas será feita respeitando-se sempre a ordem de classificação final dos candidatos, conforme a necessidade do Consórcio ao longo da execução dos contratos, respeitando sempre o Item 1.2;

10.2- Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e Xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Possuir habilitação Categoria B, para o cargo pretendido.
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
- Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- Certificado de Reservista se for do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas -CPF;
- Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;
- Diploma ou Certificado, conforme exigência da função;
- Carteira de Registro Profissional perante o Conselho Competente com

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

Rua Mato Grosso; N° 51; Bairro: Fórum; Irecê-BA; CEP: 44900-000

CNPJ: 12.265.004/0001-80

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA**

- respectiva comprovação de regularidade perante o mesmo;
- Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- Declaração de bens
- Foto 3x4, recente;

10.3 - Os candidatos classificados além do limite de vagas comporão a reserva técnica. Assim, caso venha a surgir alguma vaga, poderão, por interesse e necessidade do Consórcio a qualquer momento, ser convocados para contratação candidatos classificados além do limite de vagas, no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10.4 - Após a contratação pode ser o caso do Consórcio oferecer curso de capacitação e todas as despesas para participação no curso serão de responsabilidade dos contratados.

10.5 – Os contratados exercerão as funções nas cidades consorciadas abrangidas pelo Consórcio, mas a depender da necessidade dos serviços, esporadicamente, as funções poderão ser exercidas em cidade diversa.

10.6- O não comparecimento para assinatura do contrato implicará na eliminação automática.

11. NORMAS DISCIPLINARES

11.1 A comissão organizadora e julgadora terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos de todo o Processo Seletivo Simplificado.

11.2 Todas as informações referentes a este processo de seleção serão prestadas pela comissão.

11.3 O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ele concorrer, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado, será automaticamente excluído dessa seleção e estará sujeito a outras penalidades legais.

11.4 As informações prestadas pelo candidato bem como os documentos que forem apresentados serão de sua inteira responsabilidade, tendo o Consórcio o direito de excluir desse processo de seleção, a qualquer tempo, aquele que participar usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

11.5 Caso seja verificado, após seleção e contratação, que o candidato omitiu ou falsificou alguma informação essencial, este terá o seu contrato rescindido.

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

Rua Mato Grosso; N° 51; Bairro: Fórum; Irecê-BA; CEP: 44900-000

CNPJ: 12.265.004/0001-80

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA**

11.6 A Comissão Especial será responsável pela análise de Currículo, e pela classificação final dos candidatos bem como pelo fornecimento de todas as informações referentes a este processo de seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Todas as publicações referentes ao processo de seleção, objeto deste edital, serão feitas no site <http://consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br/diario> por meio de atos oficiais.

12.2 Não haverá justificativa para o não cumprimento, pelo candidato, dos prazos determinados nesse edital.

12.3 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

12.4 A aprovação neste processo de seleção não gerará de à contratação, a qual dar-se-á a exclusivo critério da Administração, conforme a necessidade do Consórcio, se forem atendidas as disposições deste edital e outras disposições legais pertinentes, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo. Será obedecida rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

12.5 De acordo com as peculiaridades das funções desenvolvidas em cada convênio/contrato firmado pelo Consórcio, o candidato deverá estar ciente de que, se contratado, poderá ter o seu contrato rescindido, a qualquer tempo, sem qualquer indenização, conforme o seu desempenho, a necessidade dos Serviços, Projetos e dos Programas ofertados ou por significativo atraso na transferência de parcelas dos referidos contratos e convênios.

12.6 Do resultado final divulgado deste Processo Seletivo Simplificado, não caberão recursos de qualquer natureza, salvo os casos previstos neste edital.

12.7 São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço e que venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias sobre o processo de seleção. Não caberá ao candidato aprovado qualquer reclamação, caso não seja possível ao Consórcio Público convocá-lo por falta de atualização do endereço residencial.

12.08 - Na ocorrência de caso fortuito, força maior, ou qualquer outro caso previsível que impeça a realização do Processo Seletivo Simplificado, à Comissão Especial será reservado o direito de cancelar

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

Rua Mato Grosso; N° 51; Bairro: Fórum; Irecê-BA; CEP: 44900-000

CNPJ: 12.265.004/0001-80

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA**

ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o processo de seleção.

12.9 - incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções, bem como os editais complementares, retificações do edital ou resoluções referentes ao processo de seleção que vierem a ser publicados pelo Consórcio.

12.10 - O Consórcio Público e a Comissão Organizadora e Julgadora não fornecerão declarações de classificação e/ou de aprovação neste processo de seleção.

12.11 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial.

12.12- Caberá ao Presidente do Consórcio a homologação final do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.

Irecê – BA, 20 de novembro de 2023.

MARCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA
Presidente do CDS de Irecê

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

Rua Mato Grosso; N° 51; Bairro: Fórum; Irecê-BA; CEP: 44900-000

CNPJ: 12.265.004/0001-80

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba

consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C87D86490A6FEDACB6B64418BD560A82

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS: TIPO DE PROVIMENTO, Nº VAGAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, VENCIMENTOS

CARGO	PROVIMENTO	Nº DE VAGAS	HORÁRIO SEMANAL	SALÁRIO MENSAL
Auxiliar administrativa (o)- Nível Médio	Contrato Administrativo Temporário	01 + CR	40 horas semanais.	R\$2.500,00
Médica (o) Veterinária (o)- Nível Superior	Contrato Administrativo Temporário	01 + CR	40 horas semanais.	R\$5.200,00

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

Rua Mato Grosso; Nº 51; Bairro: Fórum; Irecê-BA; CEP: 44900-000

CNPJ: 12.265.004/0001-80

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba

consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C87D86490A6FEDACB6B64418BD560A82

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA**

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS: REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

Requisitos:

Possuir experiência em secretaria e/ou administrativo.

Possuir CNH, categoria B.

Ter disponibilidade para viajar.

Atribuições:

- Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística relativos ao convênio;
- Atender usuários, fornecendo e recebendo informações;
- Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;
- Preparar relatórios e planilhas;
- Executar serviços na área de escritório e campo;
- Assessorar em todas as atividades referentes ao convênio;
- Mapear os empreendimentos rurais dos municípios envolvidos
- Acompanhar os empreendimentos rurais durante todo o seu processo de regularização e adequação;
- Secretariar reuniões e outros eventos;
- Ter disponibilidade para viajar
- Aptidão para dirigir automóvel conforme categoria de sua CNH.

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

Rua Mato Grosso; N° 51; Bairro: Fórum; Irecê-BA; CEP: 44900-000

CNPJ: 12.265.004/0001-80

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba

consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C87D86490A6FEDACB6B64418BD560A82

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA**

MÉDICO VETERINÁRIO:

Requisitos:

Possuir CNH, categoria B;
Possuir conhecimento/experiência com Serviço de Inspeção Municipal
Ter disponibilidade para viajar.

Atribuições:

- Realizar consultoria nos municípios consorciados auxiliando na implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Mapear os empreendimentos rurais dos municípios envolvidos orientando na montagem da estrutura física, logística e demais ações relacionadas.
- Acompanhar os empreendimentos rurais durante todo o seu processo de regularização e adequação, com orientações, palestras e capacitações de acordo com a necessidade de cada um, a fim de adequá-los conforme as legislações específicas, bem como, garantir as boas práticas de fabricação e proteção da saúde da coletividade.
- Assessorar a observância de normas técnicas estaduais e federais, a produção e classificação dos produtos e nas atividades de gerenciamento e orientação aos produtos de origem animal. Desenvolver demais ações necessárias para alcance e comprovação de equivalência junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, almejando a adesão do CISAN ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, equivalentes ou outras atribuições que surgirem, a ser definidas pela diretoria.
- Ter disponibilidade para viajar.
- Aptidão para dirigir automóvel conforme categoria de sua CNH.

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

Rua Mato Grosso; N° 51; Bairro: Fórum; Irecê-BA; CEP: 44900-000

CNPJ: 12.265.004/0001-80

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba

consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C87D86490A6FEDACB6B64418BD560A82

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____;
CPF nº _____;

DECLARO, para os devidos fins a que a presente se destina, que atendo todas as exigências contidas no edital de abertura de inscrição e que estou de acordo com as regulamentações nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

DECLARO, ainda, que tenho conhecimento que a minha aprovação no Processo Seletivo não ensejará a obrigatoriedade da admissão para o serviço público, que se dará apenas em decorrência das necessidades da administração e da existência devagas.

_____ - BA, em __, de __ de 2023.

Candidato

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

Rua Mato Grosso; N° 51; Bairro: Fórum; Irecê-BA; CEP: 44900-000

CNPJ: 12.265.004/0001-80

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba

consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C87D86490A6FEDACB6B64418BD560A82

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do**ANEXO IV
Formulário de inscrição
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nome		Sexo: () F () M		
Data Nascimento / /	de	Local de Nascimento		Estado ou País
Endereço			Bairro	
Cidade	Estado	CEP	Telefone Residencial	Celular
Endereço eletrônico (e-mail pessoal)				

Cargo/Função para qual vaga deseja concorrer:**Escolaridade:**

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Portaria



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

PORTARIA Nº. 001/2023

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023, DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

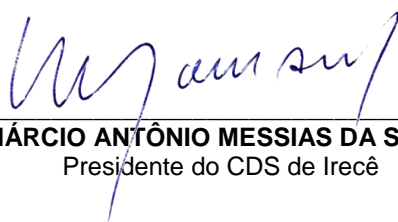
O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS-IRECÊ, Autarquia Interfederativa, do tipo Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.265.004/0001-80, com sede na Rua Mato Grosso, nº 51, - Centro – CEP: 44900-000 - Irecê/BA, neste ato representado por seu Presidente, **MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, pelo presente:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a comissão especial organizadora e julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, a fim de atender o Convênio nº 070/2023 que entre si celebram o Estado da Bahia, através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê.

- GRAZIELA SANTOS SILVA** (CPF Nº 004.199.955-01) PRESIDENTE
- VALDELICE BATISTA RIBEIRO** (CPF Nº 676.602.585-91) MEMBRO
- JACKSON MENDES DE MIRANDA** (519.889.095-20) MEMBRO

Art. 2º - O presente Ato de Nomeação entrará em vigor na data da sua assinatura, por afixação na forma de costume.


MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Presidente do CDS de Irecê

Irecê – BA, 20 de novembro de 2023.

Rua Mato Grosso, 51 – Bairro Fórum – CEP 44.9000-000 – Irecê Bahia
E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com
CNPJ: 12.265.004/0001-80